



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



REQUERIMENTO Nº 102/2025
Rodeiro, 08 de outubro de 2025

Assunto: Solicita providências quanto à manutenção, infraestrutura e melhorias no Bairro Ipê.

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Gilberto Guerra Mendonça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante esta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ou ao departamento competente, que sejam tomadas as seguintes providências quanto à manutenção, infraestrutura e melhorias nos logradouros públicos localizados no Bairro Ipê, conforme segue:

- **Rua Augusto Rodrigues da Silva:** realizar calçamento e infraestrutura completa.
- **Avenida do Ipê Amarelo:** reparar a rede de esgoto com vazamento; recuperar o trecho da rua que está desmoronando; instalar placa de sinalização de quebra-molas; substituir três grades de bueiro e duas tampas de esgoto quebradas.
- **Rua Ipê Amarelo:** instalar duas grades de bueiro.
- **Rua Flamboyant:** desentupir o bueiro em frente à residência do Sr. Carlos.
- **Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato:** instalar sinalização adequada nos quebra-molas; recuperar o bueiro em frente ao Coqueiral e instalar grade de proteção; realizar o calçamento no trecho onde foi construído o muro de contenção; construir muros de contenção em frente à residência da Sra. Tereza Vaneli e outro em frente à empresa Lopas; instalar placas de ponto de ônibus em frente à borracharia do Áureo, restaurante Naimanda, casa da Ana Paiva e uma próxima ao posto de gasolina; colocar grade de bueiro em frente ao bar.
- **Rua SN-3** (localizada atrás da casa do Sr. Marciano, proprietário da empresa Frysaid): realizar infraestrutura completa, iluminação pública e calçamento, considerando que a via consta no mapa oficial do município e que seus moradores pagam IPTU, mas não recebem os serviços correspondentes; fiscalizar o estacionamento irregular de caminhões, que têm dificultado o acesso e a saída das residências da rua.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial e imediata por parte do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Executivo Municipal, a fim de garantir melhores condições de infraestrutura urbana, segurança, salubridade e mobilidade para os moradores do Bairro Ipê.

Atenciosamente,

Gilberto Guerra Mendonça

Presidente

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 13 / 10 / 25

Presidente

